

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA RETIFICAÇÕES D.O. DE 23/01/2026 PÁGINA 63 - 1ª COLUNA ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 16/01/2026 Processo nº SEI-E-26/005/3986/2019 Onde se lê: nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF 1988, Processo nº SEI- E-26/0053986/2019. Leia-se: nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003. Processo nº SEI- E-26/0053986/2019. D.O. DE 23/01/2026 PÁGINA 63 - 1ª COLUNA ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 19/01/2026 Processo nº SEI-260005/000012/2026 Onde se lê: nos termos do Artigo 4º, §1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000012/2026. Leia-se: nos termos do Artigo 4º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000012/2026. D.O. DE 09/03/2026 PÁGINA 28 - 1ª COLUNA ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 05/03/2026 Processo nº SEI-080001/015780/2025 Onde se lê: nos termos do artigo Art. 2º, Inciso III da LC 195/2021. Leia-se: nos termos do artigo Art. 2º, Inciso I da LC 195/2021.	DE 19/03/2026 PROCESSO Nº SEI-260005/002396/2026 - LUIS FLAVIO FONSECA PROVENCANO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.959-8, ID 577722-4, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido no art 19, da Lei Complementar 195/2021, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01.03.2025. PROCESSO Nº SEI-260005/002409/2026 - RENATA BRAZ AMARO, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.133-0, ID 40295672, vínculo 3. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 30/04/2023. PROCESSO Nº SEI-E-26/78.075/2003 - SEBASTIAO DOS SANTOS, matrícula nº 00/0224.316-0, ID 41475003/01- ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 04.07.1988 a 04.10.1995 e 02.02.1998 a 31.12.1998, no total de 2.980 (dois mil novecentos e oitenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. PROCESSO Nº SEI-260005/002436/2026 - VANIA LUCIA BARBOSA MAZZA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0222.774-2, ID 2077173-82082628-1, vínculo 1. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 16/10/2025.	Id: 2723129 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PORTARIA Nº 596/SRH/1997 - MÁRCIA CRISTINA BOAVENTURA LADEIRA, matr. nº 32853-4 / ID nº 25502131 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "MÁRCIA CRISTINA LADEIRA MACHADO", leia-se: "MÁRCIA CRISTINA BOAVENTURA LADEIRA", tendo em vista a alteração de estado civil para divorciado em 26/06/2008. Processo nº SEI-260006/010507/2026. PORTARIA Nº 432/SRH/2016 - PRISCILA NETO CAVALCANTI DE BAÊRE, matr. nº 39.626-7 / ID nº 50839993 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "PRISCILA NETO CAVALCANTI", leia-se: "PRISCILA NETO CAVALCANTI DE BAÊRE", tendo em vista a alteração de estado civil de divorciado para casado em 09/04/2025. Processo nº SEI-260006/010274/2026.	Id: 2723119 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PROCESSO Nº SEI-260006/009047/2026 - NADIA NEDJAH, matr. nº 34.874-8, Identidade Funcional nº 4329855-9, com validade a contar de 10/02/2026. PROCESSO Nº SEI-260006/003578/2026 - WANDIR HAGGE SIQUEIRA, matr. nº 32.505-0, Identidade Funcional nº 25499025, com validade a contar de 19/11/2024. DEFIRO o Abono de Permanência para os servidores acima por atenderem aos requisitos constitucionais.
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DE 16.03.2026 Ato de 19.02.2025 - LEOCADIA RIBEIRO, matrícula nº 00/0224.721-1, identidade funcional nº 5764440, vínculo 2, cargo de Agente Administrativo - FICA retificada a referência da servidora para "TEC ADMG11", publicado no DOERJ de 27.02.2025, página 36, processo nº SEI-260005/007488/2024.	Id: 2722790 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DE 16.03.2026 Ato de 19.02.2025 - LEOCADIA RIBEIRO, matrícula nº 00/0224.721-1, identidade funcional nº 5764440, vínculo 2, cargo de Agente Administrativo - FICA retificada a referência da servidora para "TEC ADMG11", publicado no DOERJ de 27.02.2025, página 36, processo nº SEI-260005/007488/2024.	Id: 2722790 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE DE 16.03.2026 Ato de 19.02.2025 - LEOCADIA RIBEIRO, matrícula nº 00/0224.721-1, identidade funcional nº 5764440, vínculo 2, cargo de Agente Administrativo - FICA retificada a referência da servidora para "TEC ADMG11", publicado no DOERJ de 27.02.2025, página 36, processo nº SEI-260005/007488/2024.	Id: 2723120 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DESPACHOS DA DIRETORA DE 19.03.2026 PROCESSO Nº SEI-260006/007598/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por KARLA GONÇALVES CAMACHO, matr. nº 40.091-1, à Marinha do Brasil, no período de 11/01/2010 a 11/01/2018, totalizando 2.923 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio. PROCESSO Nº SEI-260006/005833/2025 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ELLIANA DA SILVA SEABRA, matr. nº 37.707-7, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/12/2008 a 31/01/2009, 01/03/2009 a 30/04/2009 e de 14/03/2014 a 14/03/2014, totalizando 152 dias de exercício, para fins de aposentadoria. Fica sem efeito o despacho de 25/08/2025, publicado no DOERJ de 28/08/2025. PROCESSO Nº SEI-260006/007936/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por ANDRÉA FRAGOSO SATALO, matr. nº 37.803-4 em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/11/1995 a 13/12/1995, 01/12/1998 a 26/04/1999, 02/06/1999 a 16/07/1999 e de 06/10/2000 a 16/05/2002 totalizando 823 dias de exercício, para fins de aposentadoria, desprezando-se o restante por concomitância. PROCESSO Nº SEI-260006/000775/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA, matr. nº 43.608-9, à UERJ, na matrícula nº 40.663-7, no período de 22/03/2022 a 06/01/2026, totalizando 1.387 dias de exercício, para fins de aposentadoria, licença-prêmio e triênios não progressivos, conforme a Lei Complementar nº 194/2021. PROCESSO Nº SEI-260006/004188/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por JULIA SILVA COSTA CARVALHO, matr. nº 43.009-0, à Prefeitura Municipal de Araruama, no período de 09/12/2019 a 11/09/2022, totalizando 1.008 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênios, e à Prefeitura de Iguaba Grande, no período de 12/09/2022 a 21/01/2025, totalizando 863 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênios. PROCESSO Nº SEI-260006/001364/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por EDUARDO MADEIRA, matr. nº 43.230-2, ao Hospital Federal de Bonsucesso, no período de 22/05/2006 a 08/07/2025, totalizando 6.976 dias de exercícios, para fins de aposentadoria conforme a Lei Complementar nº 194/2021. PROCESSO Nº SEI-260006/005049/2026 - ANOTE-SE o tempo de serviço e contribuição prestado por MARIA ROBERTA MENEGUETTI SERÁVALI RAMOS, matr. nº 43.357-3, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 02/01/2013 a 18/08/2025, totalizando 4.612 dias de exercício, para fins de aposentadoria, conforme Lei Complementar nº 194/2021. PROCESSO Nº SEI-260006/002789/2026 - LÍCITA a acumulação de cargos da servidora RAFAELA DOS SANTOS PAIM, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, matr. 43.478-7 - UERJ e Grupo Hospitalar Conceição, matr. 51276, Fisioterapeuta, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012. PROCESSO Nº SEI-260006/024444/2024 - LÍCITA a acumulação de cargos de LUIZ CARLOS BERTOLINO, Professor Associado, matr. 33.701-4 - UERJ e Tecnologista, matr. 1300766 - MCTI, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012. PROCESSO Nº SEI-260006/007168/2026 - LÍCITA a acumulação de cargos de PRISCILA GHELMAN, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. 43.547-9 - UERJ e EBSEERH, matr. 1223711, Médico, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 18/03/2026 PROCESSO Nº SEI-E-26/75898/2001 - FATIMA REBELO ARAGAO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0822.868-6 e Id. funcional nº 40340678, período base de 13.03.2021 a 11.03.2026. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-E-26/33195/2009 - EDILBERTO ANTONIO DE MORAIS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222068-9 e Id. funcional nº 20808321, período base de 07.07.2019 a 04.07.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/001762/2022 - GLETT DANGELA DA SILVA PALMEIRA DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0225947-1 e Id. funcional nº 43698158, período base de 22.11.2014 a 18.11.2024. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/009892/2022 - REGINA RUBLESCKI SILVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0282368-0 e Id. funcional nº 3984973-2, período base de 02.11.2020 a 15.11.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.	Id: 2722769 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 18/03/2026 PROCESSO Nº SEI-E-26/75898/2001 - FATIMA REBELO ARAGAO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0822.868-6 e Id. funcional nº 40340678, período base de 13.03.2021 a 11.03.2026. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-E-26/33195/2009 - EDILBERTO ANTONIO DE MORAIS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222068-9 e Id. funcional nº 20808321, período base de 07.07.2019 a 04.07.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/001762/2022 - GLETT DANGELA DA SILVA PALMEIRA DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0225947-1 e Id. funcional nº 43698158, período base de 22.11.2014 a 18.11.2024. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/009892/2022 - REGINA RUBLESCKI SILVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0282368-0 e Id. funcional nº 3984973-2, período base de 02.11.2020 a 15.11.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.	Id: 2722769 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 18/03/2026 PROCESSO Nº SEI-E-26/75898/2001 - FATIMA REBELO ARAGAO - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0822.868-6 e Id. funcional nº 40340678, período base de 13.03.2021 a 11.03.2026. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-E-26/33195/2009 - EDILBERTO ANTONIO DE MORAIS - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222068-9 e Id. funcional nº 20808321, período base de 07.07.2019 a 04.07.2024. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/001762/2022 - GLETT DANGELA DA SILVA PALMEIRA DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0225947-1 e Id. funcional nº 43698158, período base de 22.11.2014 a 18.11.2024. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio. PROCESSO Nº SEI-260005/009892/2022 - REGINA RUBLESCKI SILVEIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0282368-0 e Id. funcional nº 3984973-2, período base de 02.11.2020 a 15.11.2025. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.	Id: 2722791 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 298/2026 - APOSENTA CHRISTIANE DE FARIA PEREIRA ARCURI, matr. nº 33.847-5, ID Funcional 38673720, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/006354/2026. PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 298/2026 - APOSENTA CHRISTIANE DE FARIA PEREIRA ARCURI, matr. nº 33.847-5, ID Funcional 38673720, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §1º, inciso I C/C §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/059672/2025.
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 18/03/2026 PROCESSO Nº SEI-E-26/30718/2009 - ARNALDO DE CARVALHO FILHO - PROFESSOR FAETEC I 20h- matrícula nº 0223853-3 e Id. funcional nº 5788447, período base de 02.05.2018 a 30.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.	Id: 2722791 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 298/2026 - APOSENTA CHRISTIANE DE FARIA PEREIRA ARCURI, matr. nº 33.847-5, ID Funcional 38673720, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §1º, inciso I C/C §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/059672/2025.	Id: 2722791 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 298/2026 - APOSENTA CHRISTIANE DE FARIA PEREIRA ARCURI, matr. nº 33.847-5, ID Funcional 38673720, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §1º, inciso I C/C §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/059672/2025.	Id: 2722791 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.03.2026 PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 298/2026 - APOSENTA CHRISTIANE DE FARIA PEREIRA ARCURI, matr. nº 33.847-5, ID Funcional 38673720, Professor, categoria Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, §1º, inciso I C/C §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/059672/2025.

- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/002173/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os valores e condições para cessão de espaço físico, uso de infraestrutura, serviços de apoio e manutenção, a serem aplicados às empresas selecionadas e residentes no Programa de Hospedagem do PARTEC Agro, conforme modalidades, valores e prazos a seguir.

Art. 2º - As empresas hospedadas na modalidade Hospedagem Residente deverão efetuar pagamento mensal à UENF, por meio da Agência de Inovação, devendo os valores ser depositados em conta corrente específica do PARTEC, aberta junto à Fundação IPEAD, responsável pela gestão financeira dos contratos, observadas as seguintes contrapartidas financeiras mínimas:

I - Hospedagem Residente - Espaço individual: uso de laboratório individual no PARTEC Agro, com acesso à infraestrutura, serviços de apoio técnico e mentorias - R\$ 10,00/m² por mês;

II - Hospedagem Residente - Espaço compartilhado: uso de coworking, sem sala individual exclusiva, com acesso à infraestrutura, serviços de apoio técnico e mentorias - R\$ 100,00 por mês.

Parágrafo Único - Os valores informados no caput deste artigo são válidos para o exercício de 2026 e serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º - Art. 3º As empresas hospedadas deverão encaminhar à UENF, por meio do e-mail apoio.inovacao@uenf.br, o comprovante de pagamento até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, sob pena de incidência de multa moratória de 10% (dez por cento) ao mês e/ou suspensão temporária dos serviços de apoio e do uso da infraestrutura.

Art. 4º - Em caso de prorrogação da permanência no Programa de Hospedagem por período adicional de até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do edital e do contrato de hospedagem, os valores referidos no art. 2º serão reajustados automaticamente pelo INPC/IBGE, desde a data de início da hospedagem até a data do reajuste, passando o valor atualizado a vigorar a partir do primeiro mês da prorrogação.

Art. 5º - Os valores fixados por esta Portaria poderão ser revisados, a critério da Reitoria, devendo ser publicados no sítio eletrônico da UENF com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do novo período de cobrança.

Art. 6º - O pagamento das contrapartidas mensais previstas no art. 2º não afasta a obrigação de retribuição institucional equivalente incidente sobre eventual evento de liquidez.

§ 1º - A retribuição institucional será devida ainda que o evento de liquidez ocorra após o desligamento da empresa do Programa PARTEC.

§ 2º - Para os fins deste artigo, a obrigação de pagamento subsistirá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de desligamento da empresa do Programa, independentemente de a saída ter ocorrido por graduação, desistência, encerramento do contrato de hospedagem ou outra forma de término da vinculação institucional.

§ 3º - O pagamento deverá observar as condições estabelecidas nesta Portaria e no contrato de uso e hospedagem a ser celebrado entre a UENF e a startup.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2722872

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA

PORTARIA UENF/REITORIA Nº 505 DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL Nº 01/2026 - PARTEC AGRO/UENF, NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar a adequada condução do processo de avaliação das propostas submetidas ao Edital nº 01/2026 - PARTEC AGRO/UENF, destinado à seleção de iniciativas de base tecnológica voltadas ao setor agropecuário;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/002173/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2026 - PARTEC AGRO/UENF, responsável pela análise técnica, julgamento e classificação das propostas submetidas no âmbito do referido edital:

I - Fabio Lopes Olivares - ID Funcional: 641495-8;

II - Edson Terra Azevedo Filho - ID Funcional: 4359620-7;

III - Henrique Rego Monteiro da Hora - (Membro Externo).

Art. 2º - Compete à Comissão Avaliadora proceder à análise técnica das propostas submetidas, observando os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2026 - PARTEC AGRO/UENF, bem como emitir pareceres e deliberar quanto à classificação das iniciativas para fins de seleção.

Art. 3º - A participação na Comissão Avaliadora será considerada prestação de relevante serviço público, não ensejando qualquer espécie de remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Reitora

Id: 2722873



Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 20.03.2026

PROCESSO Nº SEI-100001/002755/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, após certificação de disponibilidade orçamentária (SEI nº 123009392 e 125721704) e análise pelos setores competentes, no valor total de R\$ 19.944,32 (dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao ressarcimento proporcional ao mês de setembro/2025 das despesas com os servidores Fabio Luiz De Sant'Anna - Matrícula SIAPE nº 1480459 e Leonardo de Lima Matias - Matrícula SIAPE nº 1502852, que estiveram à disposição desta SETRAM, nos termos do exposto pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SEI nº 122917667).

Id: 2723035

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 44 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR FIGUEIREDO MAGALHÃES 482/486.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000098/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel localizado na rua Figueiredo Magalhães nº 482/486, nesta cidade, denominada Área Remanescente Figueiredo Magalhães 482/486, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional nº 5.139.027-2;

II - Fiscal: Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional nº 5.164.862-8;

III - Fiscal: Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional nº 5.137.883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2722958

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 45 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 431-A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000343/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado na Rua Heitor Beltrão, lado par, esquina com a Rua Fernandes Figueira, lado par e Almirante Cochrane nesta cidade, denominada Área Remanescente 431-A, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional 5.139.027-2;

II - Fiscal: Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional 5.164.862-8;

III - Fiscal: Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional 5.137.883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2722961

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 47 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 501.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000089/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel localizado na rua Joaquim Palhares, lado impar, junto e depois do nº 717, esquina com a Praça da Bandeira, nesta cidade, denominada Área Remanescente 501, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional 5.139.027-2;

II - Fiscal: Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional 5.164.862-8;

III - Fiscal: Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional 5.137.883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 18 de março de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2722972

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 48 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 423.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000075/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Cessão de Uso, não oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado à Avenida Heitor Beltrão, lado impar, entre as Ruas Carmela Dutra, junto do nº 107 e Visconde de Figueiredo junto e depois do nº 88, nesta Cidade, denominada Área Remanescente - AR 423, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional 5.139.027-2;

II - Fiscal: Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional 5.164.862-8;

III - Fiscal: Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional 5.137.883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2722969

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 49 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 409.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000599/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado na Rua João Paulo I, lado par, com a Rua Santa Amélia e Rua do Matoso, Tijuca, nesta cidade, denominada Área Remanescente 409, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional 5.139.027-2;

II - Fiscal: Fiscal: Felipe Corrêa Telles, CPF 081.593.377-01, ID Funcional 5.164.862-8;

III - Fiscal: Fiscal: João Pedro Martinez Ramos Garcia de Lima; CPF 164.786.207-86, ID Funcional 5.137.883-3.

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2722967

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 50 DE 18 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE GESTOR E FISCALIS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA AR 412.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme Processo nº SEI-100002/000074/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e Fiscais da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.650/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado localizada na Rua Dr. Satamini, junto e antes do nº 178, esquina com a rua Campos Sales, lado par, Tijuca, Rio de Janeiro, denominada Área Remanescente 412, os seguintes membros:

I - Gestor: Isabela Aparecida Borges Baró, CPF 060.924.867-76, ID Funcional 5.139.027-2;